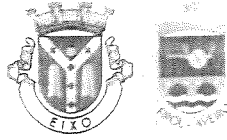


JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO E EIROL



EDITAL

09/2024

Sara Alexandra Reis da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, no uso da competência que me é conferida pela alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 075/2013 de 12 de setembro, e nos termos da deliberação tomada por esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 23 de setembro, faz público que, encontrando-se em incumprimento o pagamento do aluguer da **Sepultura Nº 166 do Talhão Velho do Cemitério de Eirol**, desde o ano de 1995 esta será declarada prescrita a favor desta Junta, ao abrigo do Regulamento dos Cemitérios de Eixo e Eirol, Capítulo IX.

Nos termos do regulamento e não havendo qualquer diligência ou manifestação em contrário, relativamente ao ato, no prazo de 30 dias contados a partir da data do presente Edital, os serviços de Cemitério procederão à transferência da sepultura em causa para o património da Junta de Freguesia

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixados nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Eixo e Eirol.

Eixo, Secretaria da Junta, ao segundo dia do mês de outubro do ano de 2024

A Presidente da Junta,

The image shows a circular official seal of the Junta de Freguesia de Eixo e Eirol. The seal contains the text 'JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO E EIROL' around the perimeter and 'SARA ALEXANDRA REIS DA ROCHA' in the center. A handwritten signature is written over the seal.